

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**DENOMINA JOÃO ALBERTO ESTEVES O
LOGRADOURO PÚBLICO CADASTRADO
CONHECIDO COMO RUA SEIS MIL
QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO,
BAIRRO ABERTA DOS MORROS**

Art. 1º Fica denominado João Alberto Esteves o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro, bairro Aberta dos Morros, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Alberto Esteves foi uma figura importante na comunidade do bairro da Azenha, sendo sócio proprietário da Padaria Esteves, localizada na Av. da Azenha, nº 753, esquina com a Rua Marcílio Dias. A padaria era fora pioneira no ramo de padaria e mercado.

Um dos grandes orgulhos de João Alberto era ser o fornecedor de pães para o Hospital Ernesto Dornelles desde a sua fundação. Além disso, ele também se destacava por ter sido um doador para a construção do Estádio Beira Rio, demonstrando seu fanatismo pelo time do Colorado, onde possuía o título de sócio remido.

Com base em sua história, bem como pelas suas contribuições para com a sociedade, apresento o presente Projeto com o intuito de homenagear o sr. João Alberto Esteves, no intuito de perpetuar sua memória e reconhecer suas contribuições com o bairro e a cidade.

Por essas razões, rogo o apoio de meus pares para a aprovação do presente projeto.

VEREADOR GILSON PADEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 04/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0599020** e o código CRC **6A0E9421**.